

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.630.939-3

DATA: 19/06/2023

PARECER CEE/CEMEP N.º 419/2024

APROVADO EM 23/07/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL NEUSA DOMIT – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: UNIÃO DA VITÓRIA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

*EMENTA: Reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno. Parecer favorável. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.*

## **I - RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de União da Vitória, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do curso técnico.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional - DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis ao reconhecimento do curso técnico.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.630.939-3

## **II - MÉRITO**

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de funcionamento, pedagógicas, de infraestrutura física e de recursos humanos, para o reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado.

Cabe destacar que o Plano de Curso foi adequado pelo Parecer n.º 429/2024 – DEP/Deduc/Seed, de 12/06/2024, alterando: a carga horária do curso, De: 3.298 horas Para: 3.234 horas; o regime de funcionamento e a forma de oferta. O referido Parecer está contido na Vida Legal do Estabelecimento de Ensino (VLE).

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.630.939-3

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho, conforme segue:

|                                                                           |                                                                                   |                                                                  |                                         |                                    |     |                  |     |          |     |     |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------|-----|------------------|-----|----------|-----|-----|
| NRE: União da Vitória                                                     |                                                                                   |                                                                  |                                         | MUNICÍPIO: União da Vitória - 2840 |     |                  |     |          |     |     |
| INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 773 - Nossa Domit, C.C-Ef, At e Profs              |                                                                                   |                                                                  |                                         |                                    |     |                  |     |          |     |     |
| ENDEREÇO: Rua Wilson Alves, 680, 5da Brd, União da Vitória, CEP 84603-304 |                                                                                   |                                                                  |                                         |                                    |     |                  |     |          |     |     |
| TELEFONE: (042) 3524-4420                                                 |                                                                                   |                                                                  |                                         |                                    |     |                  |     |          |     |     |
| ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná                         |                                                                                   |                                                                  |                                         |                                    |     |                  |     |          |     |     |
| CURSO: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas                             |                                                                                   |                                                                  |                                         | Código: 1623                       |     | Turno: Matutino  |     |          |     |     |
|                                                                           |                                                                                   |                                                                  |                                         | C. H. TOTAL: 3.234 horas           |     |                  |     |          |     |     |
| DIAS LETIVOS ANUAIS: 200                                                  |                                                                                   |                                                                  |                                         | ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023           |     | FORMA: Gradativo |     |          |     |     |
| CÓDIGO 16                                                                 | FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - RGB                                                       | ÁREAS DO CONHECIMENTO                                            | COMPONENTE CURRICULAR                   | 1ª SÉRIE                           |     | 2ª SÉRIE         |     | 3ª SÉRIE |     |     |
|                                                                           |                                                                                   |                                                                  | Arte                                    | 67                                 |     | 0                |     | 0        |     |     |
|                                                                           |                                                                                   |                                                                  | LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS           | Educação Física                    | 67  |                  | 0   |          | 67  |     |
|                                                                           |                                                                                   |                                                                  |                                         | Língua Inglesa                     | 67  |                  | 67  |          | 0   |     |
|                                                                           |                                                                                   |                                                                  |                                         | Língua Portuguesa                  | 100 |                  | 100 |          | 133 |     |
|                                                                           |                                                                                   | CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS                             | Filosofia                               | 67                                 |     | 0                |     | 0        |     |     |
|                                                                           |                                                                                   |                                                                  | Geografia                               | 67                                 |     | 67               |     | 0        |     |     |
|                                                                           |                                                                                   |                                                                  | História                                | 67                                 |     | 66               |     | 0        |     |     |
|                                                                           |                                                                                   |                                                                  | Sociologia                              | 0                                  |     | 66               |     | 0        |     |     |
|                                                                           |                                                                                   | MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS                                    | Matemática                              | 100                                |     | 100              |     | 133      |     |     |
|                                                                           |                                                                                   |                                                                  | CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS | Física                             | 66  |                  | 0   |          | 67  |     |
|                                                                           |                                                                                   | Química                                                          |                                         | 66                                 |     | 67               |     | 0        |     |     |
|                                                                           |                                                                                   | Biologia                                                         |                                         | 66                                 |     | 67               |     | 0        |     |     |
|                                                                           |                                                                                   | SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA          |                                         |                                    |     | 600              |     | 600      |     | 400 |
|                                                                           | PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO                                                  | Projeto de Vida                                                  |                                         | 67                                 |     | 33               |     | 33       |     |     |
|                                                                           |                                                                                   | Educação Financeira                                              |                                         | 33                                 |     | 33               |     | 33       |     |     |
|                                                                           | SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA                      |                                                                  |                                         |                                    | 100 |                  | 66  |          | 66  |     |
|                                                                           | TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA |                                                                  |                                         |                                    | 900 |                  | 666 |          | 466 |     |
| CÓDIGO 1623                                                               | ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS         | COMPONENTE CURRICULAR                                            |                                         | T                                  | P   | T                | P   | T        | P   |     |
|                                                                           |                                                                                   | Análise e Projeto de Sistemas                                    |                                         | 33                                 |     | 67               |     | 100      |     |     |
|                                                                           |                                                                                   | Banco de Dados                                                   |                                         |                                    |     | 67               |     | 67       |     |     |
|                                                                           |                                                                                   | Ciência da Computação                                            |                                         | 67                                 |     | 67               |     |          |     |     |
|                                                                           |                                                                                   | Lógica Computacional                                             |                                         | 67                                 |     |                  |     |          |     |     |
|                                                                           |                                                                                   | Programação Back-end                                             |                                         |                                    |     |                  |     | 133      |     |     |
|                                                                           |                                                                                   | Programação Front-end                                            |                                         |                                    |     | 133              |     |          |     |     |
|                                                                           |                                                                                   | Programação Mobile                                               |                                         |                                    |     | 67               |     | 67       |     |     |
|                                                                           |                                                                                   | Programação no Desenvolvimento de Sistemas                       |                                         |                                    |     |                  |     | 133      |     |     |
|                                                                           |                                                                                   | Ciências de Dados                                                |                                         |                                    |     |                  |     | 67       |     |     |
|                                                                           |                                                                                   | Computação Gráfica                                               |                                         |                                    |     |                  |     | 67       |     |     |
|                                                                           |                                                                                   | TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO |                                         |                                    |     | 5                |     | 12       |     | 19  |
|                                                                           | TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO                   |                                                                  |                                         |                                    | 167 |                  | 401 |          | 634 |     |
| TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS <sup>1A</sup>                          |                                                                                   |                                                                  |                                         | 32                                 |     | 32               |     | 33       |     |     |
| TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL                                        |                                                                                   |                                                                  |                                         | 1.067                              |     | 1.067            |     | 1.100    |     |     |

1 Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei nº 9.394/96.

2 No turno diurno, para a 1ª série serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEUC/SEED na forma de complementação de carga horária. Já para 2ª série, serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEUC/SEED na forma de complementação de carga horária. E, por último, para 3ª série, serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 03 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 33 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEUC/SEED na forma de complementação de carga horária.

3 No turno da noite, para 1ª série serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEUC/SEED na forma de complementação de carga horária. Já para 2ª série, serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEUC/SEED na forma de complementação de carga horária. E, por último, para 3ª série serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 08 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 33 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR.

  
**JOSIANE BUNHAK**  
Diretora  
Res: n° 3364/21 - DOE 12/08/21

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.630.939-3

Os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária têm vigência até 21/11/2024 e 24/05/2025, respectivamente.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do referido curso.

**III - VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno, da instituição de ensino citada, mantida pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

| INSTITUIÇÃO DE ENSINO | MUNICÍPIO/ NRE                    | RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO | RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO | PERÍODO DE RECONHECIMENTO DO CURSO                                                    |
|-----------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| CE Neusa Domit - EFMP | União da Vitória/União da Vitória | N.º 2715/2017, de 26/06/2017<br>De: 24/07/2017 a 24/07/2027          | N.º 6212/21, de 16/12/2021<br>Prazo: 01/01/2022 a 31/12/2024   | Desde 01/01/2022 e por mais cinco anos, contados a partir de 01/01/2025 a 31/12/2029. |

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados;

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.630.939-3

b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente;

c) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Jacir José Venturi  
Relator

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 23 de julho de 2024.

Oscar Alves  
Presidente da CEMEP